JULIO LIMA
ADVOGADO

ORIENTAÇÃO AO CLIENTE

VALORES DO TRABALHADOR QUE FALECEU

Direito do Trabalho · Falecimento do Trabalhador · Material orientativo · Atualizado em outubro de 2026

Este material explica, em linguagem simples, o que acontece com os valores que o trabalhador tinha a receber quando ele falece, e por que é importante ter orientação jurídica nesse momento. Ele é informativo e não substitui a análise do seu caso nem o contrato de prestação de serviços advocatícios.

O PRIMEIRO PONTO

Os valores não se perdem com o falecimento

Salário, férias, 13º, FGTS e outros valores que o trabalhador tinha a receber passam à família. A lei define quem tem direito e em que ordem, e em muitos casos o recebimento pode ocorrer sem inventário.

Cada família, porém, tem uma situação própria: quem são os dependentes, se há filhos menores, se a empresa pagou corretamente. Por isso a análise de um advogado ajuda a evitar perdas, atrasos e pagamentos à pessoa errada.

Lei nº 6.858/1980, art. 1º.

DUAS SITUAÇÕES POSSÍVEIS

HÁ DEPENDENTES NO INSS

Quando o trabalhador deixa dependentes reconhecidos pela Previdência, como cônjuge, companheiro ou filhos, eles recebem os valores em partes iguais, em regra sem inventário.

Caminho mais simples

NÃO HÁ DEPENDENTES

Os valores vão para os herdeiros, conforme a lei civil, e o recebimento depende de autorização da Justiça. Nesse caso, a lei exige a atuação de advogado.

Exige advogado

COMO COSTUMA SER O CAMINHO

PRIMEIRO
Orientação
Análise da família e dos valores devidos

DEPOIS
Documentação
Comprovação de quem tem direito

DEPOIS
Conferência
Verificação do que a empresa calculou

POR FIM
Recebimento
Pagamento, saque ou cobrança, se preciso

JULIO LIMA
ADVOGADO

CONTINUAÇÃO

O QUE PRECISA SER VERIFICADO

Direito do Trabalho · Falecimento do Trabalhador · Material orientativo · Atualizado em outubro de 2026

PONTO POR PONTO

VALORES DA EMPRESA

Saldo de salário, férias com 1/3, 13º proporcional e outros valores pendentes no momento do falecimento.

Regra geral

O QUE NÃO É DEVIDO

Como não houve dispensa pela empresa, em regra não há aviso prévio nem multa de 40% do FGTS.

Regra geral

FGTS E PIS/PASEP

O saldo pode ser liberado aos dependentes ou herdeiros, conforme a documentação exigida.

Direito da família

FILHOS MENORES

A parte dos filhos menores fica guardada até os 18 anos, salvo autorização judicial para uso em favor deles.

Depende do caso

EMPRESA QUE NÃO PAGA

Se a empresa atrasa, paga a menos ou não sabe a quem pagar, a questão pode ser levada à Justiça.

Exige análise

DIREITOS NÃO PAGOS

Valores que o trabalhador não recebeu em vida, como horas extras ou FGTS não depositado, podem ser cobrados pela família.

Depende de prova

IMPORTANTE SEPARAR

Pensão por morte é outro direito

Os valores da empresa e do FGTS são diferentes da **pensão por morte**, que é um benefício mensal pago pelo INSS aos dependentes. Os dois podem existir ao mesmo tempo, e cada um tem suas próprias regras.

ATENÇÃO — EXPECTATIVA REALISTA

Cada família tem uma situação diferente

O que cada pessoa recebe depende de quem são os dependentes, dos documentos e dos valores efetivamente devidos. Quando o caso vai à Justiça, a decisão é do Juízo, não do advogado.

FGTS: art. 20, IV, da Lei nº 8.036/1990. Cotas de menores: art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.858/1980.

JULIO LIMA
ADVOGADO

CONTINUAÇÃO

DOCUMENTOS E CUIDADOS

Direito do Trabalho · Falecimento do Trabalhador · Material orientativo · Atualizado em outubro de 2026

O QUE É BOM TER EM MÃOS

DO TRABALHADOR

- Certidão de óbito
- Documento de identidade e CPF
- Carteira de trabalho e contracheques
- Documentos entregues pela empresa, se houver

DA FAMÍLIA

- Documento de identidade e CPF de cada um
- Certidão de casamento ou prova da união estável
- Certidão de nascimento dos filhos
- Comprovante de residência

CUIDADOS IMPORTANTES

1. **Não assine documentos da empresa sem orientação.** Recibos e termos de quitação podem dar a entender que tudo foi pago corretamente.
2. **Não deixe o tempo passar.** Existe prazo para cobrar valores na Justiça, e ele varia conforme quem são os herdeiros.
3. **Guarde todos os papéis do trabalhador.** Contracheques, extratos e mensagens podem mostrar valores que não foram pagos.
4. **Converse com os demais familiares.** Quando todos estão alinhados, o caminho tende a ser mais rápido e com menos desgaste.

IMPORTANTE ENTENDER

Quais custos estão envolvidos

Além dos **honorários advocatícios**, que são combinados em contrato próprio, pode haver custas quando é necessário pedir autorização à Justiça. Quem não tem condições de pagá-las pode pedir a gratuidade da justiça.

JULIO LIMA
Advogado · OAB/PE 67.482

Dúvidas? WhatsApp do escritório: (81) 3299-9292

Material explicativo preparado pelo escritório · não substitui a análise individual do caso